

Transação de Gauguin

tomba o Museu

Chateaubriand

Jayme Maurício



Este Renoir de 1870 — Baigneuse au Griffon — quase deixa a pinacoteca do Museu de Arte para recuperar o Gauguin e alcançar numerário.

Após 22 anos de sua fundação, a maior pinacoteca da América Latina, o Museu Chateaubriand, ou Museu de Arte de São Paulo, uma pinacoteca avaliada em aproximadamente cem milhões de dólares, na sua nova sede da Avenida Paulista e uma história rombolesca, como de resto todas as grandes coleções do mundo, enfrentou uma crise que resultou numa transação com Wildenstein e a perda de um **chef-d'oeuvre** de Gauguin. D. Iolanda Pentead, presidente dos Museus Regionais de Chateaubriand, levou o caso ao Conselho Federal de Cultura, motivando do conselheiro Afonso Arinos um estudo aprofundado e um parecer muito seguro que interdita exportação de peças para satisfação de débitos; tomba o acervo do Museu de Arte de São Paulo e propõe convênio para auxílio ao Museu por parte do Governo.

Esclarece-se de uma vez a situação dessa fabulosa coleção brasileira de Perugino, Rafael, Mantegna, Bellini, Ticiano, Tintoretto, Reni, Tiépolo, Poussin, Velasquez, Zurbaran, Goya, Holbein, Memling, Cranach, Rembrandt, Frans Halls, Van Dick, Rubens, Frans Post, Ruysdael, Gaingsboroug, Reynolds, Chardin, Fragonard, Drouais, Nattier, Bosch, Courbet, Daumier, Delacroix, Ingres, Corot, Turner, Constable, Manet, Monet, Renoir, Cézanne, Toulouse Lautrec, Van Gogh, Gauguin,

Vuillard, Bonnard, Picasso, Marquet, Matisse, Léger, Modigliani, Soutine... Uma loucura fabulosa de Assis Chateaubriand, enriquecida com uma "brasileira" notável, desenhos, gravuras, esculturas, tapeçarias. E a maioria com várias peças. Um dos grandes museus do mundo ali ao lado, em São Paulo, com histórias e estórias. Tudo isso vai ter, agora, certa responsabilidade oficial, e não apenas particular. Vale, pois, tomar conhecimento do excelente trabalho do Conselho e do relator, sr. Afonso Arinos de Melo Franco, do qual damos síntese.

O Conselho Federal de Cultura acaba de divulgar um lúcido parecer do sr. Afonso Arinos de Melo Franco a respeito da lamentável situação do Museu de Arte de São Paulo, que resultou na perda de uma das mais preciosas peças de seu estupendo acervo. **José e a Mulher de Putifar**, de Gauguin, obra típica do estilo do artista, mas excepcional em sua temática, obra que devido a esta circunstância tinha o seu interesse acentuado, obra que deliciava o visitante da antiga sede da Rua Sete de Abril, já não se encontra entre os outros muitos tesouros agora no novo ambiente "espetacular" que Lina Bó Bardi projetou no Trianon, sobre a Nove de Julho. É tão vasto e tão valioso o patrimônio ali reunido, que a falta de um só dentre os exemplares



José e a mulher de Putifar, a tela de Gauguin vendida pelo Museu de Arte de São Paulo ao marchand Wildenstein em pagamento de uma dívida de 260 mil dólares



Em sede própria na Avenida Paulista, as instalações atuais do Museu de Arte de São Paulo, já agora tombado. Instalações que focalizaremos oportunamente.

SEGUNDO
CADERNO

16 DE SETEMBRO DE 1969

máximos da coleção parece não ser alarmante. O caso, porém, não é simplesmente este. Uma real obra de arte que se ausenta deixa sempre uma lacuna triste e inquietante, que na melhor das hipóteses poderia ser compensada, dentro de certos limites, pelo aparecimento de uma nova obra de valor equiparável, talvez mais condizente com o espírito da coleção desfalcada — daí, a viabilidade, a legitimidade, ou mesmo a vantagem da permuta, direta ou indireta, de uma obra por outra. Tal situação não se aplica a **José e a Mulher de Putifar**. Sua integração no Museu de Arte de São Paulo era perfeita; não se conceberia uma permuta vantajosa para ela. Além do mais, se a obra de Gauguin deixou São Paulo, não foi com a finalidade de se conseguir outra obra para seu lugar, através de transação direta ou indireta. A razão foi bem mais triste e bem mais prosaica: a impossibilidade de saldo do crédito de US\$ 250.000,00 contraído com o marchand Wildenstein.

Imbuído de justiça e de realismo, no bom sentido do termo, o parecer do sr. Afonso Arinos ao Conselho Federal de Cultura não contém insinuação de censura à administração do Museu de Arte de São Paulo pelo processamento que acabou resultando na perda da tela de Gauguin. O sr. Afonso Arinos reconhece com clareza a situação que levou os administradores do Museu à transação de triste consequência e, em perfeita harmonia com os administradores do Museu, procura tornar concretas providências legais para que o caso de **José e a Mulher de Putifar** não venha a tornar-se um precedente para um processo de desfalcamento progressivo do patrimônio artístico de São Paulo e do Brasil.

O Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituição que, conforme convém sempre sublinhar, parece milagrosamente eficiente e bem informada em nosso meio administrativo e cultural, recebeu consulta prévia a respeito do empréstimo do Museu de Arte junto à firma Wildenstein, com garantia da tela de Gauguin; não fez oposição ao processo, porque parecia claro que a tela voltaria ao Brasil logo que saldado o empréstimo, bem como porque a grande coleção que Assis Chateaubriand reuniu em São Paulo não estava tombada, a legislação então em vigor não teve poderes para impedir a concretização da proposta ditada à administração do Museu pelas extraordinárias despesas, entre outras, com a mudança da sede da coleção para suas novas instalações.

Em última análise, o caso teve seu aspecto positivo; seu resultado final poderá tornar-se favorável ao nosso patrimônio cultural, a despeito do lamentável preço que teve de ser pago. De fato, no resumo de suas conclusões sobre o caso, o sr. Afonso Arinos, após reconhecer que a obra saída do Brasil inevitavelmente responde pelo empréstimo que não pode ser saldado, propõe a oficialização das seguintes medidas: interdição da exportação de outras peças do acervo do Museu para a satisfação de débitos; tombamento do acervo, em harmonia com o corpo diretor do Museu de Arte; concessão de poderes ao presidente do Conselho Federal de Cultura para o encaminhamento ao Governo de pedido de auxílio financeiro ao Museu de São Paulo, mediante convênio adequado.

Assim sendo, tanto o Patrimônio quando o Conselho opõem-se à saída da **Baigneuse au Griffon**, de Renoir, obra de maior valor financeiro — uma das peças realmente monumentais que o grande impressionista produziu em sua fase ainda formativa, sob a influência de Corot, de Courbet e da própria arte helênica — que tornaria possível, tanto o resgate do Gauguin que partiu, quanto o pagamento de outras dívidas contraídas pelo Museu de Arte. O próprio Rodrigo de Melo Franco de Andrade, ainda em vida, deu parecer nitidamente contrário à nova transação, afirmando, com o assentimento de seus pares do Conselho Federal de Cultura, que não deveria ser permitida a exportação de qualquer outra peça do Museu. O tombamento da coleção parece a única solução legal viável, para se fazer face às enormes dificuldades financeiras da instituição, que seus administradores, a despeito de sua abnegação, só poderiam enfrentar por meio de empréstimos mediante penhora de obras — empréstimos muito mais facilmente conseguidos no estrangeiro. Em apelo dirigido há poucos meses ao Conselho, complementando pedido de auxílio dirigido por seu diretor, P. M. Bardi, a diretora Iolanda Pentead, a quem o movimento artístico em nosso país tanto e tanto deve, solicita a apreciação do caso no sentido de ser recomendada orientação adequada à preservação do importante acervo.

O tombamento da coleção, veementemente defendido pelo sr. Afonso Arinos, é a atitude oficial que se impõe, pois que nossa legislação a respeito da exportação de obras de arte é referente apenas a obras que já adquiriram conotação histórica nacional,

a obras cujo tema diga respeito à vida ou à natureza do Brasil, bem como a obras mais caracterizáveis como arqueológicas do que como artísticas, estando pois apenas associadas àquelas, e com elas identificadas apenas para fins legais. O tombamento automaticamente faz com que o poder público assumira responsabilidades na tarefa da preservação da obra tombada, não obstante as dificuldades financeiras que também deve enfrentar.

Por todas as razões, o tombamento parece vantajoso e imprescindível; não há maior garantia, em última análise, da preservação do acervo. Não quer isto, entretanto, dizer que por meio do tombamento deva-se transferir ao poder público simplesmente toda a onerosa tarefa de manutenção do museu. A lição triste, mas já proveitosa, até certo ponto, da perda da tela de Gauguin, deve ser ouvida não menos pelos mecenas potenciais (!) mas cheios de timidez de nosso País, do que pelo próprio poder público. A missão principal deste é a de garantir, a qualquer custo, o patrimônio adquirido. As responsabilidades daqueles que podem cooperar para a preservação desse patrimônio não são menores. A própria legislação em vigor a respeito do imposto sobre a renda favorece enormemente a cooperação privada no enriquecimento e na salvaguarda de nosso patrimônio artístico. Foi na verdade esta cooperação que tornou possível a reunião de obras de arte que hoje constituem o fabuloso acervo do Museu de São Paulo. Por que haveria esta cooperação de retrair-se no momento presente? Estaremos andando para trás?

Seja notada com o maior louvor a atitude do **Diário de São Paulo** e da Caixa Econômica daquele Estado, hoje após o saldo da dívida com a Wildenstein, os dois principais credores do Museu de Arte de São Paulo. Há indícios de que a Caixa Econômica abriu mão de seus direitos; quando ao **Diário de São Paulo**, está igualmente claro que não existe, pelo menos no momento, qualquer tentativa de pressão sobre o grande Museu.

Que estas duas nobres atitudes sirvam de inspiração, tanto ao poder público quanto ao privado: que suscitem de ambos providências positivas capazes de se antecipar às dívidas e às suas dúvidas.

Possam o Conselho Federal de Cultura e a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desincumbir-se com o maior sucesso da difícil mas compensadora tarefa agora diante deles.